

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000016/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023 às 09:01 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de preços nº 000016/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A REFORMA DA COBERTURA DA EMEI CAXIXE, NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES. Apresentaram Habilitação e propostas as Empresas BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA, F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS não apresentou representante credenciado presente no certame, apenas protocolou seus envelopes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que foram analisados pela Comissão de Licitação e a Qualificação Técnica analisadas pelo Engenheiro desta municipalidade. Foi observado que a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS apresentou objeto Social CNAE 7112-0/00 – Serviços de Engenharia, a fim de sanar dúvida, o engenheiro, juntamente com a Presidente da CPL, realizou diligência ao CREA – ES pelo telefone (28) 3221-2703, onde o Supervisor de Acervo Técnico Sr Vandeir Almeida do Rosário, afirmou que perante o CREA- ES serviços de engenharia engloba todos os serviços relacionados a engenharia, inclusive EXECUÇÃO. A empresa F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA apresentou erro de cálculo em seus índices financeiros, em se tratando de erro sanável, a Presidente da CPL, efetuou os cálculos corretos, onde constatou que os índices após correção indicam boa situação financeira. Sendo assim as empresas: BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA, F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS apresentaram a documentação correta exigida na referida TOMADA DE PREÇOS e dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitadas a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso, sendo que mesmos não optaram por esta via. Como o representante da empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS não estava presente no certame, a Presidente da CPL, enviará Ata de Abertura via e-mail para a mesma, caso a empresa não tenha intenção de interposição de recursos a Presidente da CPL dará prosseguimento ao certame, caso contrário será aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a intenção de recursos. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 11:17 (Onze horas e dezessete minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

  
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

  
CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO (Membro)

  




VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)



BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA



F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA



EDUARDO DELFINO BOTACIM (ENGENHEIRO CIVIL)

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000016/2023**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 11: 40 h, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco para abertura dos envelopes nº 002- Proposta de Preços, Julgamento e Encerramento da Tomada de preços nº 000016/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A REFORMA DA COBERTURA DA EMEI CAXIXE, NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES. Após a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS, enviar e-mail de Declínio de intenção de recursos, em Ato Continuo pelo Princípio da Celeridade Processual deu-se a abertura dos envelopes nº 002- Proposta de Preços das empresas BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA, F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS. Após rubricadas as mesmas foram analisadas pelo Engenheiro desta municipalidade, onde foi observado que a planilha orçamentária da empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS foi apresentada com 03 a 06 casas decimais, indo contra o exigido no item 9.1 "d" do edital. A presidente da CPL por se tratar de erro sanável e pelo princípio da economicidade e interesse Público arredondou a Planilha Orçamentária no sistema de Compras desta municipalidade considerou duas casas decimais. Sendo observado uma diferença de arredondamento de R\$ 38,91 (Trinta e oito reais e noventa e um centavos). Após foi preenchido o mapa demonstrativo como segue: BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 239.418,41(duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos); Empresa F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 239. 418,41 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) e a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS no valor de R\$ 214.183,28 (duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. Foi observado um empate entre as empresas BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA e F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA. A Presidente da CPL, realizou sorteio de desempate entre as empresas para composição de segunda e terceira colocações, conforme prevê item 10.11 do edital. Para o sorteio a Presidente da CPL convidou a Servidora do setor de RH desta Municipalidade, Sr<sup>a</sup> Marcia de Lurdes Stein Rebuli. Obtendo a seguinte classificação: 2<sup>a</sup> colocada empresa F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA e 3<sup>a</sup> colocada empresa BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total da Tomada de Preços é R\$ 214.183,28 (duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso referente as Propostas de Preços, sendo que os representantes presentes não optaram por esta via. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 12:17 hs (Doze horas e dezessete minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

  
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

  
  
  


Claudia Mara Bottacin Pagio  
CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO (Membro)

Vauneidi Cardoso  
VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

[Signature]  
BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA

[Signature]  
F. C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA LTDA

[Signature]  
EDUARDO DELFINO BOTACIM (ENGENHEIRO CIVIL)

Marcia de Lurdes Stein Rebuli  
MARCIA DE LURDES STEIN REBULI (SERVIDORA PÚBLICA)

[Signature]